



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funpresjud.com.br

## PORTARIA Nº 64, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inc. IV do art. 54 do Estatuto Social, no inc. XVI do art. 40 do Regimento Interno e no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 17, de 29 de março de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado em 2º lugar - negros - para o emprego efetivo de Analista de Segurança, Código 407, no concurso público da Funpres-Jud, **BRUNO RAFAEL FIGUEIRA DUTRA**, nº de inscrição 7130009300, com vistas ao preenchimento de vaga, conforme Edital nº 12, de 13 de setembro de 2021, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e Resolução-CD nº 10, de 24 de março de 2021.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 05/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095954** e o código CRC **F4B517ED**.